

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2162/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe nos Processos Relacionados, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para os servidores lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP/MT, conforme segue quadro abaixo:

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
402605/2017	255300/1	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	02	15/04/2017

PERITO OFICIAL CRIMINAL

PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
362081/2017	255280/1	GEORGE NUNES LOPES CANÇADO	02	21/07/2017
370540/2017	222491/3	MARILIA BARBOSA DE PAULA	02	16/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 376cfa99

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)